CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete Ver. Guido Mutran-PMDB

REQUERIMENTO: N° 03 /2013

ASSUNTO: A CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES ENTRE FOLHA 33 E FOLHA 32 NO KM 03 (três) ENFRENTE O TERMINAL RODOVIARIO NA BR 230

AUTOR: Vereador GUIDO MUTRAN JÚNIOR-CCM

.

Sra. Presidente

Senhoras e senhores Vereadores

O autor do presente, Vereador com assento nesta casa, requer de forma regimental, ouvido douto Plenário seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Uma passarela deve ser construída quando há pedestres que precisam cruzar regularmente um fluxo perigoso de veículos sem que haja uma alternativa segura eliminar os acidentes e o tempo de espera por uma brecha no trânsito; os acidentes de veículos que resultam de freadas bruscas ou guinadas para não ceifar a vidas das pessoas. A função básica de uma passarela é separar fisicamente fluxos até então conflitantes de pedestres e veículos. (Isso ajuda os pedestres a cruzar o fluxo de trânsito, pois a referida área é passagem de crianças, adultos idosos, pessoas com deficiências, pessoas carregando crianças ou embrulhos, e alunos indo e vindo das escolas já que o local é servido apenas de um local de ensino). Deixando os moradores das referidas folhas a mercê da própria sorte, pois vários acidentes já foram registrados nesta rodovia. Eis a razão da presente INDICAÇÃO.

Salas das seções 22 de Janeiro de 2013

_____

VEREADOR
GUIDO MUTRAN JÚNIOR-PMDB